



Indicação Nº 5245/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo de viabilidade para a obrigatoriedade de instalação de pontos de apoio aos trabalhadores de aplicativos (transporte e entrega) pelas empresas operadoras.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo de viabilidade para a obrigatoriedade de instalação de pontos de apoio aos trabalhadores de aplicativos (transporte e entrega) pelas empresas operadoras.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente indicação visa sanar uma lacuna de infraestrutura urbana para uma categoria que se tornou essencial à economia e ao cotidiano de nossa cidade: os motoristas e entregadores de aplicativos.

Atualmente, esses profissionais enfrentam jornadas exaustivas sem acesso a condições básicas de dignidade humana. A criação desses espaços, custeados pelas empresas que lucram com o serviço (OTTs), deve assegurar:

- **Dignidade Humana:** Acesso a sanitários, água potável e local adequado para alimentação;
- **Apoio Logístico:** Pontos de recarga para dispositivos móveis e áreas de descanso protegidas de sol e chuva;
- **Ordem Pública:** Redução da ocupação desordenada de calçadas e praças públicas, organizando o fluxo de espera por chamadas;





- **Segurança Sanitária:** Espaços para higienização de equipamentos (bags) e mãos, prevenindo doenças e garantindo a qualidade no transporte de alimentos.

A medida alinha Itapevi às tendências modernas de regulamentação do trabalho em plataformas digitais, garantindo que o desenvolvimento tecnológico caminhe lado a lado com a justiça social e o bem-estar dos trabalhadores locais.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

20/05/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PS5MXB19C430152C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PS5M-XB19-C430-152C

